



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 30 de maio de 2025

Ofício nº 284/2025/Gabinete do Prefeito

Ref: Ofício nº 354/2025/Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Primeiramente cumprimento Vossa Senhoria e no ensejo, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho resposta do Comandante Geral da Guarda Civil Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor,

Roberto dos Reis Rolim

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/Sp.

Câm. Mun. Araç. Serra 09:28 03/06/25 000349/1

05/06/25
C.R. Ver. P. M. /
P. M. / ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE C.M.A.S.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra/SP, 29 de maio de 2025.

Ofício nº 262/2025/GCM

Assunto: Ofício nº 258/2025/Governo

Origem: ofício 354/25 – Protocolo 18455/2025 – Câmara Municipal /Gab. do Vereadora Thielle Lopes Agra De Lima.

Prezado Senhor Secretário,

Antes de tudo, nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

Em atenção às solicitações referente à melhoria e intensificação da fiscalização das motocicletas e bicicletas motorizadas em nosso município, bem como à aferição de ruídos e cumprimento da lei do silêncio, venho por meio deste emitir o seguinte parecer: É importante esclarecer que no município de Araçoiaba da Serra/SP as ações relacionadas à fiscalização de trânsito, controle de ruídos bafômetro e cumprimento das leis de trânsito tem sido realizadas pela Polícia Militar do Estados de São Paulo, a Guarda Civil Municipal colabora, juntamente com as forças e seguranças mencionadas, até os limites da atribuição legal, conforme preconiza o Estatuto Geral das Guardas Civis, Lei Federal nº 13.022/2014.

No entanto, informamos que existem Operações Delegada semanais realizadas todas as quartas-feiras pela Polícia Militar, que visam coibir ações ilegais e garantir a ordem pública, incluindo o controle de ruídos excessivos e o uso irregular de motocicletas e bicicletas motorizadas. Essas operações contam com um convênio estabelecido entre nosso município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo com recursos financeiros destinados para a repressão às infrações e na promoção da segurança e do bem-estar da população.

Dessa forma, recomenda-se que as demandas específicas de fiscalização, como as mencionadas, sejam encaminhadas às autoridades policiais competentes (Polícia Militar/Polícia Civil), que poderão atuar em conjunto e de acordo com suas atribuições e recursos disponíveis,



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

potencializando os resultados dessas ações delegadas e contribuindo para a resolução das reclamações da comunidade.

Reiteramos nosso compromisso com o bem-estar da população e nos colocamos à disposição para futuras colaborações.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Hebert Gomes dos Santos
Comandante Geral da Guarda
Civil Municipal
RM: 3258

Hebert Gomes dos Santos
HEBERT GOMES DOS SANTOS
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Ao DD Sr Dr Jair Ferreira Duarte Neto

Secretário de Relações Institucionais e Governo

